



– REGULAMENTO –
CAMPANHA EURO 24– MEO DÁ -

O presente Regulamento visa estabelecer os termos aplicáveis à Campanha “MEO DÁ” em que a MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. com sede na Avenida Fontes Pereira de Melo, 40, 1069-300, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva n.º 504615947 e o capital social de € 10.000.000,00, adiante MEO, irá desenvolver um conjunto de ações de promoção para a venda de Smart TVs, e com a associação de ofertas de serviços e conteúdos premium, designadamente a oferta de 4 (quatro) meses do canal SportTV HD Multiscreen, a oferta de 24 (vinte e quatro) meses do Serviço SkyShowtime (excluindo clientes com Serviço MEO Satélite) e a oferta de 24 (vinte e quatro) meses de acesso ao serviço MEO Go Fora de Casa, para todos os clientes que comprem uma Smart TV Android elegível entre 22.04.2024 e 31.05.2024.

I. PARTICIPANTES

1. Para acesso às ofertas de 4 (quatro) meses de SportTV HD Multiscreen, 24 (vinte e quatro) meses do Serviço SkyShowtime e 24 (vinte e quatro) meses de acesso ao serviço MEO Go Fora de Casa, podem candidatar-se todos os clientes MEO consumidores, com serviço de televisão ativo, que comprem uma Smart TV Android elegível nos termos do número 3 da Condição III. (doravante “Smart TV Android”), no período compreendido entre 22.04.2024 e 31.05.2024.
2. As ofertas discriminadas no número anterior, serão atribuídas caso a Seleção portuguesa de Futebol se sagre vencedora do Campeonato Europeu de futebol de 2024, que se vai realizar entre os dias 14.06.2024 e 14.07.2024.

II. MODO DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão beneficiar das condições e benefícios desta Campanha todos os clientes MEO consumidores, elegíveis nos termos da Condição I., que adquiram uma Smart TV Android, de acordo com os seguintes requisitos, cumulativos:
 - a. A compra da Smart TV Android seja efetuada numa loja MEO ou em meo.pt.
 - b. A compra da Smart TV Android ocorra durante o período de duração da campanha.
 - c. Sejam clientes de um pacote de TV MEO ativo.
2. Os clientes que não tenham contratado um pacote de TV e pretendam usufruir da campanha, terão, obrigatoriamente, de proceder à respetiva adesão. Caso contrate, o Serviço terá de estar instalado até 31.05.2024,
3. Para se habilitar às ofertas, âmbito da presente Campanha, o cliente terá de comprar uma das seguintes Smart TV Android:
 - a. Smart TV Android das marcas Sony ou Xiaomi, de dimensão igual ou superior a 55’, dos modelos abaixo indicados
 - i. Sony KD55X80L
 - ii. Sony KD65X80L
 - iii. Sony KD75X80L
 - iv. Xiaomi A 2025 55”

- v. Xiaomi A 2025 65''
- vi. Xiaomi A PRO 2025 55''
- vii. Xiaomi A PRO 2025 65''
- viii. Xiaomi A PRO 2025 75''

- 4. A participação pressupõe a aceitação integral e sem reservas do presente regulamento.
- 5. São excluídas, automaticamente e sem aviso prévio, todas as participações fraudulentas (por ex.: com recurso a informação ou documentação falsa), bem como todas as que tentem viciar, em algum momento, as regras e o espírito da Campanha.

III. LIMITAÇÕES DE STOCK

- 1. A presente Campanha encontra-se limitada ao stock existente, e a reserva de uma Smart TV Android não implica a participação nesta Campanha, sendo necessário a aquisição desse equipamento.
- 2. Em caso de rutura do stock dos modelos de Smart TV Android indicados na Condição II., antes de decorrido o período de duração da campanha, esta cessará de imediato a sua vigência, não podendo a MEO ser responsabilizada pela referida rutura de stock ou cessação da Campanha.
- 3. Em caso de cessação da campanha, nos termos previstos no número anterior, a MEO facultará essa informação no seu site.

IV. VALIDAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES

- 1. Serão válidas todas as participações dos clientes que preencherem os requisitos definidos na Condição II.
- 2. Cada participante terá acesso às ofertas, após validação de toda a informação por parte da MEO.
- 3. O acesso e/ou ativação das ofertas será realizado de acordo com o previsto na Condição V. do presente Regulamento.
- 4. A MEO não se responsabiliza pelo atraso, dificuldade ou impossibilidade de acesso aos canais da SportTV, aos conteúdos do Serviço SkyShowtime ou aos conteúdos do serviço MEO Go Fora de Casa, devido a fatores alheios à sua vontade, nem por qualquer situação que possa ocorrer no decurso da Campanha, que não lhe sejam diretamente imputáveis.
- 5. A MEO não poderá ser responsabilizada pela não utilização das ofertas por parte dos clientes, não tendo qualquer obrigação de converter as mesmas em outros benefícios.

V. ATIVAÇÃO DAS OFERTAS

Caso a Seleção portuguesa de Futebol se sagre vencedora do Campeonato Europeu de futebol de 2024, a MEO, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, informará o cliente, por SMS e/ou email, da ativação das seguintes ofertas.

- 1. **4 (quatro) meses gratuitos do canal SportTV HD Multiscreen**
 - a. Para iniciar a visualização do canal SportTV HD Multiscreen, o cliente terá de efetuar a subscrição deste na sua TV/MEOBox. Para usufruir da oferta, o cliente deverá subscrever o referido pacote no dia em que receber o SMS e/ou email com a informação sobre a ativação desta oferta.
 - b. Caso o cliente já tenha subscreto este canal, não necessita de realizar qualquer ação, sendo o valor da mensalidade creditado na fatura do Serviço, durante 4 (quatro) meses.
 - c. Decorridos os 4 (quatro) meses de oferta, o canal permanece ativo e o cliente será faturado pelo valor mensal do mesmo. Caso o cliente não pretenda manter a subscrição deverá cancelar através do número 800200106.
- 2. **24 (vinte e quatro) meses gratuitos do serviço SkyShowtime**
 - a. Para usufruir do serviço SkyShowtime durante 24 (vinte e quatro) meses, o cliente terá de estar registado em myMEO e deverá preencher o formulário online.
 - b. Esta oferta não está disponível para clientes que tenham o Serviço MEO Satélite.

- c. Cliente irá receber um email / SMS com instruções para criar a conta no SKyShowtime.
- d. Decorridos os 24 (vinte e quatro) meses de oferta, o canal permanece ativo e o cliente será faturado pelo valor mensal do mesmo. Caso o cliente não pretenda manter a subscrição poderá cancelar o serviço na área de cliente em my MEO, através da Linha de Apoio MEO ou numa loja MEO. Mantendo ativa, a subscrição será faturada pelo valor mensal do respetivo serviço.

3. 24 (vinte e quatro) meses gratuitos do serviço MEO Go Fora de Casa

1. Para usufruir de 24 (vinte e quatro) meses de oferta do Serviço MEO Go Fora de Casa, o cliente não terá de subscrever o serviço, procedendo a MEO a respetiva ativação no dia em que o cliente receber o SMS/email com a informação sobre a ativação desta oferta.
 2. Caso o cliente já tenha este Serviço subscreto, não necessita de realizar qualquer ação, sendo o valor da mensalidade creditado na fatura do Serviço, durante 24 (vinte e quatro) meses.
 3. Decorrido o período de oferta, o Serviço permanece ativo e o cliente será faturado pelo valor mensal do mesmo. Caso o cliente não pretenda manter a subscrição deverá cancelar através do myMEO.
 4. Esta oferta ficará ativa no serviço de televisão da titularidade do cliente, não sendo possível transferi-lo ou ativá-lo num outro serviço ou para outro titular.
4. Os participantes poderão usufruir das ofertas desta Campanha desde que mantenham o Serviço de televisão ativo, de acordo com as seguintes regras:
- a. Os clientes que compreem 2 (duas) ou mais Smart TV Android apenas poderão utilizar as ofertas no respetivo Serviço de televisão contratado. Só se o cliente for titular de mais do que um Serviço de televisão (locais de instalação distintos);
 - b. As ofertas são atribuídas, única e exclusivamente, ao titular do Serviço de televisão;
 - c. Os clientes não podem transferir, ceder ou vender as suas ofertas a terceiros, e as ofertas não utilizadas no período designado neste Regulamento não serão convertidas em dinheiro.

VI. DEVOLUÇÃO E ACIONAMENTO DA GARANTIA LEGAL DE PRODUTOS

1. Devoluções da Smart TV Android:
 - a. Caso os clientes procedam à devolução do equipamento, ao abrigo das normas legais de devolução em vigor, os mesmos deixarão de ser considerados para efeitos da presente Campanha, e não terão acesso às ofertas ficando excluídos da mesma.
 - b. Para que a devolução do equipamento seja aceite, o cliente deverá apresentar o talão de compra respetivo. Adicionalmente, o equipamento deverá ser devolvido dentro da embalagem original, com todos os elementos e acessórios e sem quaisquer marcas de uso.
 - c. Ao abrigo da lei vigente e da política de devolução da MEO, esta reserva-se no direito de recusar a devolução de qualquer equipamento que não cumpra com esses requisitos e com as condições elencadas na alínea anterior.
2. Garantia do equipamento:
 - a. Caso o cliente pretenda acionar a garantia legal do equipamento, por desconformidade deste, ficará sujeito às seguintes situações:
 - i. Em caso de reparação ou substituição, os clientes manterão a sua qualidade de participantes na Campanha, e continuarão a beneficiar das ofertas nos termos previstos no presente Regulamento.

- ii. Em caso de reembolso do valor do equipamento, os clientes deixarão de ser considerados como participantes, e perderão, como consequência, o acesso às ofertas da Campanha, por se considerarem, a partir da data do reembolso, excluídos do âmbito da Campanha.
- b. Para os efeitos do previsto nos parágrafos (i) e (ii) da alínea anterior, os clientes deverão contactar a Linha de Apoio ao Cliente MEO (16200 - valor de 20 cêntimos/minuto para tarifários que incluem chamadas para a rede da MEO, ou valor de uma chamada para a rede da MEO nos restantes tarifários. Valor máximo de 2€ por chamada), que assegurará a gestão do processo e prestará o apoio necessário à efetivação dos referidos mecanismos.
- c. Os clientes expressamente acordam e aceitam que, em caso de reembolso do valor do equipamento, o mesmo pode ser tratado pela Linha de Apoio ao Cliente, e efetuado por meio de pagamento diferente daquele que tenha sido utilizado pelo cliente aquando da compra da Smart TV Android, desde que tal situação não implique quaisquer custos para o cliente.

VII. RESPONSABILIDADE DOS PARTICIPANTES

1. Os participantes da Campanha terão de cumprir com todos os procedimentos indicados neste Regulamento para aceder às ofertas, devendo informar a MEO sobre qualquer dificuldade que impossibilite a visualização dos serviços e conteúdos.
2. Os clientes aceitam que não poderá ser atribuída qualquer responsabilidade à MEO que decorra do incumprimento das obrigações previstas neste Regulamento.

VII. DIREITOS DE PERSONALIDADE E PUBLICIDADE

1. A participação na presente Campanha implica a autorização expressa e sem reservas dos clientes no que respeita à divulgação da sua imagem e voz em eventos realizados pela MEO, no sítio da Internet MEO DÁ e em *press releases* a emitir pela MEO.
2. Os participantes não poderão opor-se a uma eventual utilização publicitária gratuita, global ou parcial, dos seus nomes, dando o seu exposto consentimento para efeitos de publicação dos resultados da Campanha.
3. A MEO reserva-se o direito de alterar, a qualquer momento, o presente regulamento, sempre que entender necessário, tornando-se as alterações efetivas após a sua publicação no site da MEO/MEO Dá.
4. A MEO reserva-se ainda o direito de:
 - a) modificar ou suspender a Campanha em qualquer momento, em caso de verificação de atuações que possam implicar a prática de ilícitos criminais, e que lesem o bom nome da MEO e de qualquer das entidades promotoras;
 - b) não validar registos que, deliberadamente, tentem viciar, em algum momento, as regras e o espírito da Campanha.

VIII. DADOS PESSOAIS

1. No âmbito da presente Campanha, e sempre que um participante forneça os seus dados pessoais, os mesmos serão tratados pela MEO nos termos da legislação de proteção de dados pessoais em vigor em cada momento, nomeadamente do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (“RGPD”), para realização de todos os procedimentos inerentes à participação no concurso e receção dos prémios.
2. A MEO, nos termos legais em vigor, garante aos participantes o exercício, a qualquer momento, dos respetivos direitos, nomeadamente o direito de acesso, retificação, atualização, limitação e apagamento dos seus dados pessoais (salvo quanto aos dados que são indispensáveis à participação no concurso e receção dos prémios ou ao cumprimento de obrigações legais a que a MEO esteja

sujeita enquanto responsável pelo tratamento), o direito de oposição à utilização dos mesmos para fins comerciais pela Altice Portugal e à retirada do consentimento, sem que tal comprometa a licitude do tratamento efetuado ao abrigo desse consentimento.

3. Com a inscrição e participação nesta Campanha, os participantes concordam com o teor do presente regulamento, autorizando a MEO e demais entidades envolvidas na organização dos eventos a utilizar, editar, publicar, difundir, reproduzir e divulgar, por meio de jornais, revistas, televisão, cinema, rádio e internet, ou em qualquer outro suporte ou meio de comunicação, sem ónus e sem necessidade de autorização adicional, os seus nomes, vozes, imagens, projetos, empresas ou marcas, tanto no âmbito nacional quanto internacional, durante 36 meses, apenas para fins de divulgação do evento e/ou dos produtos e soluções e das atividades das empresas do Grupo Altice Portugal. Para mais informações consulte a nossa Política de Proteção de Dados em: <https://www.altice.pt/pt/politica-privacidade>.
4. A participação na presente Campanha implica a cedência dos dados pessoais pelos participantes e que são indispensáveis. Estes dados serão tratados automaticamente pela MEO, nos termos da regulamentação em vigor sobre a proteção de dados, nomeadamente o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (“RGPD”), para fins de realização de todos os procedimentos inerentes à participação na Campanha, adesão às ofertas referidas neste Regulamento, incluindo a necessária verificação pela MEO na respetiva base de dados de gestão comercial, para efeitos do disposto na Condição I.
5. A MEO garante aos participantes o exercício dos direitos previstos na lei, nomeadamente o direito de acesso aos seus dados, respetiva retificação e eliminação.
6. Os dados pessoais facultados pelos participantes serão exclusivamente tratados pela MEO para as finalidades referidas, de acordo com adequadas medidas técnicas, organizativas e de segurança.

IX. LEI APLICÁVEL E RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS

1. Em tudo o que não estiver previsto nas presentes Condições, será aplicável a lei portuguesa.
2. Sem prejuízo do recurso aos tribunais judiciais ou arbitrais e às entidades responsáveis pela defesa e promoção dos direitos dos consumidores, designadamente a Direção-Geral do Consumidor, o Cliente pode submeter quaisquer conflitos contratuais aos mecanismos de arbitragem e mediação que se encontrem ou venham a ser legalmente constituídos, bem como reclamar junto da MEO de atos e omissões que violem as disposições legais aplicáveis às ofertas referidas neste Regulamento.
3. Para questões emergentes do presente Regulamento, quando celebrado com cliente consumidor, serão competentes as seguintes entidades de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo: CNIACC - Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo (<https://www.cniacc.pt/pt/>), Centro de Arbitragem da Universidade Autónoma de Lisboa (<https://arbitragem.autonoma.pt/>), CIMAAL - Centro de Informação, Mediação e Arbitragem do Algarve (<https://www.consumidoronline.pt/pt/>), Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo da Região de Coimbra (<https://cacrc.pt/>), Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa (<http://www.centroarbitragemlisboa.pt/>), Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo da Região Autónoma da Madeira (<https://www.madeira.gov.pt/cacc/>), Centro de Informação de Consumo e Arbitragem do Porto (<https://www.cicap.pt/>), Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Ave, Tâmega e Sousa (<https://www.triave.pt/>) e Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo (Tribunal Arbitral de Consumo) (<https://www.ciab.pt/pt/>) e cujos contactos podem ser consultados em meo.pt ou em www.consumidor.pt.
4. A reclamação a apresentar pelo Cliente deverá ser apresentada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do conhecimento dos factos pelo Cliente, sendo registada nos sistemas de informação da MEO que deverá decidir a reclamação e notificar o interessado no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da sua receção.

X. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A MEO reserva-se o direito a suspender, em qualquer altura, temporária ou definitivamente, esta Campanha ou a modificar os termos e condições do mesmo.

2. Os participantes desta Campanha aceitam indemnizar a MEO caso esta receba qualquer reclamação ou pedido de indemnização.
3. A organização das ações e/ou eventos no âmbito da Campanha, onde os participantes estiverem presentes, não se responsabilizará por perdas, furtos, roubos, extravios ou danos de objetos pessoais dos participantes. Cabe exclusivamente aos participantes o dever de guardar e cuidar de todos os pertences, que estejam à sua responsabilidade.
4. A participação nesta Campanha pressupõe o conhecimento e aceitação integral de qualquer participante do presente Regulamento, pelo que a MEO reserva o direito de recusar a participação de qualquer participante que não as cumpra.
5. Qualquer situação extraordinária ou não prevista neste Regulamento será apreciada e decidida pela MEO.
6. A MEO não será responsável por qualquer erro, humano ou técnico, que possa ocorrer durante o processamento da Campanha, que não resulte de dolo e exonera-se de qualquer responsabilidade daí emergente.
7. Nenhuma das partes envolvidas nesta Campanha poderá ser responsabilizada pelo incumprimento ou cumprimento defeituoso do mesmo caso tal incumprimento ou cumprimento defeituoso advenha de factos ou circunstâncias que não estejam sob o controlo ou domínio das partes, nomeadamente erros informáticos, estado de guerra, alteração grave da ordem pública, acidente grave nas instalações dos eventos ou com equipamento de qualquer das partes, terremotos, explosões, tempestades, pandemia, incêndios, inundações, sabotagem, greves.
8. É proibida a participação na Campanha com fins contrários à Lei e que pressuponham um prejuízo para terceiros, ou que, de alguma forma, lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito que lhes seja legalmente reconhecido.